



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 160, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Requerimento de Licenças (Membros), Tabularium 08191.013862/2016-80, de 22/02/2016,

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça **DARIO JARDIM CRUVINEL**, matrícula 686, 5 (cinco) dias de Licença Paternidade, no período de 11/02/2016 a 15/02/2016, nos termos do art. 223, inciso IV, da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PBJ 23/FEV/2016 18:41 3011915

Aline Costa 3275-1
Publicada em 24/02/16
Esta cópia confere com o original